



PORTARIA Nº 364/2024

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 033/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **18 horas**, a Carga Horária Especial da professora **ANDRESSA SERRI MOULIN GRIPP**, no CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”, a partir do dia 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 15 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação